

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ
PROCESSO 0020/2014

EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2014

O MUNICÍPIO DE IBICARÉ- (SC), por intermédio do seu Prefeito Municipal Sr. **Ari Ferrari**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 25 da Lei n. 8.666/93, e alterações posteriores, torna público a quem possa interessar que se encontra aberto Edital de Credenciamento para contratação de Entidades Sem Fins Lucrativos e Declaradas de Utilidade Pública com sede no município de Ibicaré-SC para prestação de serviços na coordenação e comercialização de espaços físicos do Centro de Eventos localizado na linha São José, quando da realização das festividades alusivas aos 52 (cinquenta e dois) anos de Emancipação Política/Administrativa do Município de Ibicaré a ser realizado nos dias 01,02,03,04, de maio de 2014 conforme os itens do objetos abaixo especificados. Os documentos serão recebidos à partir do dia 24 de fevereiro de 2014, horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min até as 17h30min, até a data de 11 de março de 2014, conforme condições a seguir:

I. OBJETO

Credenciamento de Entidades pessoa Jurídica para prestação de serviços na área de comercialização e coordenação dos espaços do Centro de eventos colocados à disposição para comercialização durante o evento no período já mencionado, sendo eles:

Item 01 – Comercialização de 05 (cinco) espaço/estandes destinada à venda de bebidas em geral sem a exclusividade de marca ou fornecedor, e 40 (Quarenta) Camarotes;

Comercialização de 15 (quinze) espaços/estandes destinada à praça de alimentação, onde os interessados deverão obedecer todas as normas e exigências Sanitárias vigentes , sendo de responsabilidade da entidade credenciada em fiscalizar o mesmo e manter o bom funcionamento;

Comercialização dos espaços destinados para a divulgação de publicidade/Propaganda e Mídia através de cartazes, faixas, auto dor ebanners;

Comercialização de 03 (três) espaços destinados à exploração de parques infantis e brinquedos para a família;

Comercialização de 10 (dez) espaços destinados à exposição e comercialização de produtos comerciais e industriais em geral;

Seleção:

Será divididos os valores em partes iguais, referentes as entidades credenciadas. O referid credenciamento tem por objetivo contemplar todas as entidades que se credenciar no período hábil.

Condições para a comercialização:

Todo e qualquer produto a ser comercializado no espaço que compreende o Centro de Eventos deverá ser comercializado a valor de mercado, não sendo obedecido esta cláusula o proponente que à ferir perderá automaticamente o direito de permanecer no local e comercializar o seu produto. Norma estabelecida em contrato.

OBSERVAÇÕES:

- 1) **LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** Centro de Eventos Municipal situado na Linha São José, interior de Ibicaré-SC.
- 2) **CONDIÇÕES:** Ser entidade declarada Sem Fins Lucrativos e de Utilidade Pública com sede no Município de Ibicaré-SC
- 3) **PERÍODO:** Entre ao dia 01 de maio de 2014 a 04 de maio de 2014

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS

Os documentos a seguir descritos deverão ser apresentados no Setor de Licitações do Município de Ibicaré-SC, Rua Dom Pedro II, 133, Centro, Ibicaré-SC, CEP 89.640-000

a) Documentos a ser apresentados pelas Entidades interessadas:

- 01 – Cópia autenticada do Estatuto;
- 02 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); recente
- 03 -Cópia da Lei de Declaração de Utilidade pública
- 04 – Consulta Situação do Credor – Via SIGEF, referente Débito a Prestação de Contas de Subvenções;

III. AUTENTICAÇÃO

Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas, por cartório ou por funcionário responsável da Prefeitura de Ibicaré-SC, desde que sejam apresentados os originais, ou em órgão da imprensa oficial, inclusive os documentos cuja sua validade estiver vinculada à consulta na Internet. Nos casos em que não constar data de validade nas certidões, será considerado 60(sessenta) dias, contados desde a data de sua emissão.

IV. DA HABILITAÇÃO

- a) Os Documentos serão recebidos pela Comissão de Licitação, em um envelope fechado, contendo em sua parte externa frontal a seguinte inscrição:

Ao Município de Ibicaré
EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. 0001/2014.
Envelope de Documentos.
Proponente: (nome completo).

Serão considerados habilitados e credenciados, todos aqueles que apresentarem os documentos exigidos neste Edital, e, será fornecido o Termo de Credenciamento, conforme a minuta do Termo de credenciamento. (Anexo I)

V. DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO;

1) Os espaços serão cedido as entidades credenciadas de forma gratuita, ficando as mesmas responsáveis pela manutenção e zelo das instalações do Centro de Eventos Municipal, responsabilizadas por todo e qualquer prejuízo que por ventura venha a ocorrer nas dependências do mesmo.

VI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) O Município de Ibicaré reserva-se o direito de rejeitar os serviços que não atenderem ao que dispõe este edital, bem como, anulá-lo ou revogá-lo, por interesse público ou outra na forma da lei, sem que caiba direito a qualquer indenização ao(s) proponente(s).

b) Será desclassificado o proponente que não apresentarem a documentação.

VII. ESCLARECIMENTOS E ADITAMENTOS

a) As informações complementares que se fizerem necessárias referentes ao Edital serão prestadas pelo Setor de Licitação sito a Rua Dom Pedro II, 133, Centro, Ibicaré-SC, CEP 89.640-000, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de expediente.

b) Esclarecimentos de dúvidas sobre os documentos serão atendidas mediante solicitação por escrito e encaminhada a Comissão de Licitações, sito a Rua Dom Pedro II, 133, Centro, Ibicaré-SC no horário de atendimento de segunda-feira à sexta-feira das 07h30min às 11h30min, e das 13h30min às 17h30min.

c) Não será levado em consideração pela Comissão de Licitações, qualquer consulta, pleito ou reclamação, que não tenha sido formulada por escrito e devidamente protocoladas. Em hipótese alguma serão aceitos entendimentos verbais entre as partes.

d) O presente edital fica aberto para credenciamento apenas no período definido no preâmbulo.

ENTREGA DE DOCUMENTOS: Os documentos serão recebidos a partir do dia 25 de fevereiro de 2014, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min até 17h00min até o dia 11 de março.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Ibicaré-SC, Setor de Compras e Licitações, Rua Dom Pedro II, 133, Centro, Ibicaré-SC. Fone (49) 3538-0222, E-mail: empenho@ibicare.sc.gov.br.

Ibicaré, SC, 24 de fevereiro de 2014.

ARI FERRARI
Prefeito

ANEXO I

(MINUTA DO TERMO DE CREDENCIAMENTO)

A Prefeitura Municipal de Ibicaré-SC credencia, nos termos do artigo 25 da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, a empresa:

_____, Pessoa Jurídica com inscrição no CNPJ nº _____, situada na _____, telefone _____, na cidade de _____, CEP: _____, e-mail: _____ com objetivo de prestar os serviços a seguir descritos:

ITEM 01

Os serviços serão realizados....., e conforme a prestação de serviços.

Item.....;

Assume as condições do presente Termo de Credenciamento, compromissando-se a:

1. Prestar os serviços acima descritos nas dependências do Centro de Eventos de Ibicaré localizado na Linha São José, interior de Ibicaré-SC.
2. Prestar contas à esta Administração, de todos os serviços efetuados.
3. Na execução das atividades objeto deste Termo de Credenciamento, assegurar aos beneficiários, os mesmos padrões técnicos dispensados aos demais usuários (clientes).
4. Pode delegar ou transferir no todo ou em parte os serviços objeto deste Termo de Credenciamento.

Ainda, fica ciente que:

- a. O Município de Ibicaré, não se responsabilizará pelo pagamento de serviços prestados de forma diversa ao estabelecido neste Termo de Credenciamento;
- b. O presente Credenciamento poderá ser rescindido pelo Credenciado ou revogado pelo Município de Ibicaré-SC, mediante notificação por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias;

c. É competente ao Município de Ibicaré-SC resolver os casos omissos, e fica eleito o Foro da Comarca de Joaçaba, Santa Catarina, para dirimir as questões relativas ao presente Termo;

d. Faz parte integrante deste Termo o Edital n. 0001/2014

e. O presente Termo de Credenciamento é valido até dia 02/05/2014.

Ibicaré, (SC) _____ de _____ de 2014.

Ari Ferrari
Prefeito Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaramos ter recebido no dia ____/____/____, a minuta do termo de credenciamento relativo ao edital de credenciamento n. _____, que servirá de fundamento para o futuro processo para o processo de Inexigibilidade de Licitação.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE: _____

CPF: _____

CARIMBO E ASSINATURA